

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| Gabinete do Prefeito | 3 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas | 3 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo | 3 |

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Tendo em vista o processo n° 1226/2023, referente a contratação de Artista – Show Humorístico, revogam-se os Atos publicados no Diário Oficial n° 649 de 20 de outubro de 2023, abaixo:

- Portaria de Ratificação de Inexigibilidade n° 013/2023
- Portaria/FISC n° 047/2023

Justifica-se que o Artista Letisgo, não se apresentou na comemoração do Aniversário de Paraíso do Tocantins, na data do dia 21 de outubro, por motivos alheios à essa Administração.

Paraíso do Tocantins -TO, 25 de outubro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 016/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: SANDRA M. N. DOS SANTOS LTDA.

CNPJ 35.709.478/0001-70

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2023**, originalmente assinado aos 10 de maio de 2023, com previsão na Cláusula Oitava daquele instrumento, e Edital Tomada de Preços nº 008/2022, **por mais 150 (cento e cinquenta) dias**, para que haja a conclusão da obra/objeto do contrato original, conforme Parecer Técnico nº 039/2023 da Diretoria de Obras e Políticas Urbanas, Ofício/SEINFRA nº 307/2023, Processo nº 901/2022, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, até 05/03/2024.

VALOR: O presente Termo Aditivo não gera alteração no valor do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2023, originalmente assinado aos 10 de maio de 2023, tem como fundamento legal o **parágrafo 1º do artigo 57, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, com previsão na Cláusula Oitava daquele instrumento, e Edital de Tomada de Preços nº 008/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme Parecer Técnico nº 039/2023 da Diretoria de Obras e Políticas Urbanas, Ofício/SEINFRA nº 307/2023, Processo nº 901/2022.

PROCESSO: 901/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 927/2023

ITENS RETIFICADOS: PLANO DE TRABALHO (fls. 8 a 13)

NOVO PLANO DE TRABALHO – LEIA-SE:

ATENDIMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS

| ITEM DA DESPESA | DE (R\$) | PARA (R\$) |
|--------------------------------------|----------|------------|
| Serviço de Consultoria e Instrutoria | 5.000,00 | 4.500,00 |

| | | |
|---|------------------|------------------|
| Serviço de Entretenimento (Economia Criativa) | 4.000,00 | 4.500,00 |
| Missão Técnica | 4.000,00 | 4.000,00 |
| SUBTOTAL | 13.000,00 | 13.000,00 |

AÇÃO 2: REALIZAR O 6º FESTIVAL DO CHAMBARI

| ITEM DA DESPESA | DE (R\$) | PARA (R\$) |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Locação de Estrutura | 133.500,00 | 100.000,00 |
| Serviço de Limpeza | 3.000,00 | 7.300,00 |
| Serviço de Segurança | 7.500,00 | 10.400,00 |
| Serviço de Ambientação | 10.000,00 | 9.000,00 |
| Serviço de Alimentação (BUFFET) | 3.000,00 | 5.300,00 |
| SUBTOTAL | 157.000,00 | 132.000,00 |

AÇÃO 3: CRIAR E PRODUIR MATERIAL PROMOCIONAL

| ITEM DA DESPESA | DE (R\$) | PARA (R\$) |
|--|------------------|------------------|
| Serviços de Comunicação: Confecção / Gráfico / Publicidade | 30.000,00 | 55.000,00 |
| SUBTOTAL | 30.000,00 | 55.000,00 |

Os itens das despesas de locação estrutura terá como fonte no Plano de Trabalho os recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Paraíso e os demais itens de despesa a fonte será os recursos do SEBRAE.

GILBERTO SOUSA LUCENA
OAB/TO 1.186

Paraíso do Tocantins, 20 de setembro de 2023.

PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA

Secretária

Esse documento foi assinado por

| | | |
|---|-------------------------------|---|
|  | Signatário | CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Data/Hora | Wed Oct 25 23:30:52 UTC 2023 |
| | Emissor do Certificado | CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Número Serial. | 7731872423766800738 |
| | Método | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) |